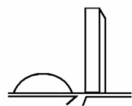


Data: 13/12/2017 Seq: 3
Matéria: PEC 48/2015 Ementa: Acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

Descrição: Votação que acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Gladson Cameli	AC	PP	P-NRV
Jorge Viana	AC	PT	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Fernando Collor	AL	PTC	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Eduardo Braga	AM	MDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	AP
Roberto Muniz	BA	PP	Sim
Eunício Oliveira	CE	MDB	P-NRV
José Pimentel	CE	PT	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Cristovam Buarque	DF	CIDADANIA	P-NRV
Hélio José	DF	PROS	Sim
Reguffe	DF	S/Partido	Não
Magno Malta	ES	PL	Sim
Rose de Freitas	ES	MDB	Sim
Sérgio de Castro	ES	PDT	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	LS
Wilder Moraes	GO	PP	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

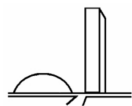


Data: 13/12/2017 Seq: 3
Matéria: PEC 48/2015 Ementa: Acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

Descrição: Votação que acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	MDB	Sim
João Alberto Souza	MA	MDB	AP
Roberto Rocha	MA	PSDB	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Zeze Perrella	MG	MDB	AP
Pedro Chaves	MS	PSC	Sim
Simone Tebet	MS	MDB	Sim
Waldemir Moka	MS	MDB	Sim
Cidinho Santos	MT	PL	Sim
José Medeiros	MT	PODE	Sim
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Sim
Paulo Rocha	PA	PT	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Presidente (art. 51 RISF)
José Maranhão	PB	MDB	Sim
Raimundo Lira	PB	MDB	P-NRV
Armando Monteiro	PE	PTB	Sim
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Elmano Férrer	PI	MDB	Sim
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Alvaro Dias	PR	PODE	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	PT	P-NRV
Roberto Requião	PR	MDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

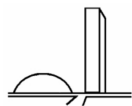


Data: 13/12/2017 Seq: 3
Matéria: PEC 48/2015 Ementa: Acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

Descrição: Votação que acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eduardo Lopes	RJ	REPUBLICANOS	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	P-NRV
Romário	RJ	PODE	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Sim
José Agripino	RN	DEM	Sim
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Valdir Raupp	RO	MDB	Sim
Ângela Portela	RR	PDT	P-NRV
Romero Jucá	RR	MDB	Sim
Telmário Mota	RR	PTB	Sim
Ana Amélia	RS	PP	MIS
Lasier Martins	RS	PSD	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Dalirio Beber	SC	PSDB	P-NRV
Dário Berger	SC	MDB	P-NRV
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSDB	P-NRV
Elber Batalha	SE	PSB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	LS
Airton Sandoval	SP	MDB	Sim
José Serra	SP	PSDB	Sim
Marta Suplicy	SP	MDB	Sim
Ataídes Oliveira	TO	PSDB	Sim
Kátia Abreu	TO	S/Partido	Sim
Vicentinho Alves	TO	PL	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	13/12/2017	Seq:	3
Matéria:	PEC 48/2015	Ementa:	Acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

Descrição: Votação que acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

PRESENTES: 60

VOTO: SIM: 58 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado